



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO
DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
TEMPORÁRIA DE ANÁLISE DE PROJETOS
VISANDO ATENDER AO EDITAL DO BANCO
DO NORDESTE FIA 2018.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições e
competências legais definidas no Art. 16, inciso VII da Lei 2.558/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária de Análise de Projetos
visando atender ao Edital do Banco do Nordeste FIA 2018.

Art.2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Temporária de Análise de
Projetos visando atender ao Edital do Banco do Nordeste FIA 2018 no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os seguintes
membros:

I – MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS MACÊDO

II – ROSA DE CÁSSIA MIGUELINO SILVA

III – VICENTE DE PAULA SIQUEIRA LIMA

Art.3º. Ficam asseguradas três vagas para Conselheiros Representantes da
Sociedade Civil, as quais deverão registrar interesse em compor a referida Comissão
até dia 16 de outubro do corrente exercício, desde que não tenham apresentado
propostas de Projeto para o Edital em questão.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro - Bahia, 05 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DOS SANTOS MACÊDO
Presidente do CMDCA